Nº 12/2026

REQUERIMENTO

O Vereador que esta subscreve de acordo com as normas regimentais, requer à Mesa Diretora, que seja encaminhado expediente ao Sr. Charlin Castro Camilo, Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer, solicitando informações, sobre a Lei Municipal Nº 1.130 de 2019, a qual dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de brinquedos adaptados em parques infantis para crianças com deficiência.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação é de grande importância para garantir a inclusão e o bem-estar de todas as crianças em nosso município. A Lei Municipal nº 1.130 de 2019 estabelece a obrigatoriedade de construir brinquedos adaptados em parques infantis para crianças com deficiência, promovendo acessibilidade e igualdade de oportunidades para todos. No entanto, é fundamental obter informações atualizadas sobre o andamento dessa lei, para assegurar que as ações previstas estejam sendo implementadas de forma efetiva. Dessa forma, o requerimento busca esclarecer o andamento do cumprimento dessa legislação, reforçando o compromisso do poder público com a inclusão social e o desenvolvimento de ambientes mais acessíveis e acolhedores para nossas crianças.

Plenário Milton Gomes Santana, 24 de Março de 2026

Anderson Arry
Vereador(a) - PSDB

Policial Christoffer
1º Secretário(a) - PL